

Itaúna, 27 de fevereiro de 2026

De: Wenderson Arlei

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Itaúna

Para: Exmo. Sr.

Antônio de Miranda Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Exmo. Sr. Presidente,

Venho, na qualidade de Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, solicitar a realização de Audiência Pública para tratar das ações de prevenção, enfrentamento e gestão das enchentes no Município de Itaúna, no dia **09/04/2026 às 17:30, com a participação de representantes dos seguintes órgãos e instituições: Defesa Civil, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Urbanismo e Meio ambiente.**

Esta será a terceira audiência pública promovida por esta Comissão sobre o tema, agora em novo contexto institucional, considerando que se encontra em vigor a Lei Municipal que instituiu o **Programa PROTEGE – Programa de Transparência e Gestão das Enchentes.**

A presente convocação, portanto, não constitui ato isolado, mas passa a integrar formalmente a dinâmica prevista no Programa PROTEGE, que estabelece a realização periódica de reuniões públicas voltadas à transparência, ao acompanhamento das medidas executadas e ao diálogo técnico entre Poder Público, órgãos especializados e sociedade civil.

A audiência terá como objetivos principais, com foco central na apresentação do **cronograma público de obras estruturantes para o ano de 2026:**

1. Apresentação do cronograma, metas e plano de ação das obras **estruturantes** previstas para o ano de 2026, especialmente para as seguintes regiões historicamente afetadas por enchentes:

- Jove Soares;
 - Nova Vila Mozart;
 - Bairro JK;
 - Itaunense;
 - Várzea da Olaria (especialmente no entorno do Ribeirão Joanica);
 - Rio São João, especialmente no trecho atrás do hospital;
 - Obras de drenagem nas principais vias das zonas rurais.
2. Apresentação do cronograma das obras **preventivas** previstas no município em 2026, especialmente nas áreas citadas no tópico acima;
 3. Apresentação de plano de ação e cronograma para enfrentamento dos casos recorrentes de enchentes residenciais; (exemplo: casas da rua Cândido Bernardes, no Morada Nova);
 4. Recepção de sugestões, dúvidas e contribuições da população, do CAU, do CREA, de vereadores e convidados, nos termos do Programa PROTEGE.

Nos termos do art. 6º do Programa PROTEGE, as reuniões poderão ocorrer, preferencialmente, de forma conjunta com o Conselho Municipal de Defesa Civil. Assim, sugere-se que o Poder Executivo avalie a possibilidade de convocar reunião do referido Conselho na mesma data, aproveitando a estrutura institucional, técnica e logística do momento, fortalecendo a integração entre os órgãos responsáveis.

Reitero que o espírito desta audiência é de cooperação institucional, transparência e responsabilidade pública. O PROTEGE foi concebido justamente para evitar que o debate sobre enchentes ocorra apenas após eventos extremos, consolidando uma cultura permanente de acompanhamento, prestação de contas e planejamento preventivo.

Certo da relevância do tema e da importância da atuação conjunta entre os Poderes e a sociedade civil, conto com o apoio de Vossa Excelência e dos nobres colegas para a realização desta audiência.

Atenciosamente,

Wenderson Arlei da Silva

Vereador de Itaúna

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos